CONTRATO Nº. 221/2016
Licitação Pregão Eletrônico N°. 96/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **INGA VEICULOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***INGA VEICULOS LTDA***, estabelecida na cidade de São Miguel do Oeste/SC, Rod BR 282 KM 644, 50 - CEP: 89900-000 - Bairro: Progresso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **01.994.951/0010-87**, neste ato representada por seu representante legal, ***SELMAR LAGO***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Xingu , 233 - CEP: 85501-230 - Centro, na cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF: 272.780.770-87, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Eletrônico sob o nº. 96/2016,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** conforme descrito no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2016 e discriminação constante da proposta da CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1.Da-se a este contrato o valor global de **R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO
3.1. A Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, ***em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal,*** através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

3.3. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2140	11.001.10.301.0011.2036	504	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

I - supervisionar a entrega do produto, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente.

II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;

II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;

V – O prazo de entrega será de **no máximo 60 (sessenta) dias após a solicitação, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

a)definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias , após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 - advertência;

1.1 – 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).

1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2-. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10. - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte

dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

10.1. O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato do Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de ***São João - PR.***

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste PR, 03/08/2016.

GILMAR PAIXAO
PREFEITO

INGA VEICULOS LTDA
SELMAR LAGO
CPF Nº. 272.780.770-87

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 221/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 03/08/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Município de Enéas Marques

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Anexo de Riscos Fiscais e Previdenciais
Art. LDO 2017

ANEXO IV - Art. § 3º, II

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	R$ 40.000,00	Reserva de Contingência	R$ 40.000,00
SUBTOTAL	R$ 40.000,00	SUBTOTAL	R$ 40.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 120.000,00	Reserva de Contingência	R$ 120.000,00
Outros Riscos Fiscais	R$ 40.000,00	Reserva de Contingência	R$ 40.000,00
SUBTOTAL	R$ 160.000,00	SUBTOTAL	R$ 160.000,00
TOTAL	R$ 200.000,00	TOTAL	R$ 200.000,00

FONTE: Sistema Mentor Net - IPM Unidade Gestora/Local: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Data Emissão: 10/08/2016 Hora Emissão: 10:34

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

ATA DE SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão nº: 70/2016– de 28 de julho de 2016
Processo nº: 136/2016 de 28 de julho de 2016
ATA Nº 02/2016

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde.

No dia 11 de agosto de 2016 as09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 098/2013 de 21 de julho de 2016, e equipe de apoio: Afonso Carlos torh Zakaluka, Patricia Marca Toscan, Juliana Mendes da Silva , para os procedimentos inerentes a seção do presente Pregão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 29 de julho de 2016. .

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

FORNECEDOR	CNPJ
DIVINAL D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	82.268.226/0001-03
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	02.230.529/0001-40
AG KIENEN E CIA LTDA	82.228.847/0001-83
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.669.880/0001-25
ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR.	04.797.402/0001-59
FERNAMED LTDA	04.799.403/0001-69
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	76.366.265/0001-13
ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	04.231.390/0001-60
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.952.023/0001-05
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84.216.571/0002-34

REGISTRO DO PREGÃO

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de Apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo – HISTÓRICO DO PROCESSO - em anexo.

Dando seqüência ao certame licitatório foi aberto espaço aos proponentes não classificados em primeiro lugar oportunidade para apresentarem lances verbais em nível inferior e como não houve interesse dos proponentes não classificados em 1º lugar, no entanto o pregoeiro em negociação direta obteve os seguintes resultados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	QTD	UN	UNIT	TOTAL
	4	Atropina injetável 0,25mg/mL ampola 1 mL	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	BIOPHARMA	1.000,0	Amp	0,50	500,00
	28	Bisoprolol, 5 mg/ml solução oral	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	SANTISA	2.500,0	Amp	0,60	1.500,00
	45	Hidrocloreto de alumina 61,5 mg suspensão frasco de 150 ml	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	SOBRAL	1.200,0	Frs	1,20	2.640,00
	50	Nafimidina 5mg comprimido	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	VITAFAN	500,0	Cx	0,39	195,00
	14	Nistina comprimido 200mg comprimido	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	HIPOLABOR	1.000,0	Cx	0,15	150,00
	1	Aminofilina, dosagem/apresentação/concentração: 25mg/2,5ml, FASE/forma farmacêutica: solução injetável, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: intravenosa	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FARMACE	1.000,0	Frs	1,41	1.690,00
	12	Cefalexina 50mg, frasco	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NUTYLAB	25.000,0	Cx	0,60	15.574,00
	13	Cefalexina 50 mg/ml, pulverizado oral, frasco 60ml	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1.000,0	Frs	5,30	7.300,00
	20	Cloridrato de dobutamina 250 mg/20ml, ampola	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	20.000,0	Cx	0,20	3.990,00
	23	Cocaína, 20mg, comprimido	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	5.000,0	Cx	0,97	5.225,00
	24	Dexametasona 4mg/ml	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	20.000,0	Cx	0,25	5.475,00
	41	Imipramina cloridrato 25 mg comprimido	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	20.000,0	Cx	0,28	5.610,00
	42	Imunoglobulina humana 5mg/ml solução endovenosa frasco 20ml	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	400,0	Frs	8,30	3.510,00
	53	Levomepromazina 25mg Cpr	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	22.000,0	Cx	0,35	7.975,00
	59	Risperidona 2mg comprimido	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	24.000,0	Cx	0,22	5.256,00
	74	Ranitidina 1mg comprimido	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	10.000,0	Cx	0,22	2.200,00
	77	Salbutamo 100mg aerosol, frasco com 200 doses	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLENMARK	300,0	Frs	6,99	2.097,00
	81	Vitamina de soja 3g ácido ascórbico 57,024 mg/mL (eq. a 50 mg ácido ascórbico) solução p/ infusão ampola 5 ml	DIVISER DIMEVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1.000,0	Frs	2,33	2.330,00
	21	Dinoprostona gel/vaginal 10mg Cpr	A.G.KIENEN & CIA LTDA	QUIMICA	24.000,0	Cx	0,21	5.040,00
	25	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	A.G.KIENEN & CIA LTDA	QUIMICA	1.000,0	Amp	0,34	1.150,00
	32	Heparina sódica 10mg/ml solução injetável ampola 5 ml	A.G.KIENEN & CIA LTDA	QUIMICA	1.000,0	Amp	0,16	1.150,00
	47	Haloperidol sol. injetável 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	A.G.KIENEN & CIA LTDA	QUIMICA	400,0	Frs	8,61	3.480,00
	43	Insulina 100UI/ml 3,00ml/ml caneta injetável	A.G.KIENEN & CIA LTDA	BLAU	800,0	Amp	9,35	7.480,00
	45	Nistatina de 1mg/ml comprimido bucal 100mg/ml sob encapsulado a vista 5ml	A.G.KIENEN & CIA LTDA	TARDEA	300,0	Frs	10,90	3.270,00
	48	Insulina humana NPH 100UI/ml frasco 10ml	A.G.KIENEN & CIA LTDA	ASPEN	500,0	Frs	32,00	16.000,00
	49	Insulina humana regular 100 UI/mL solução injetável frasco 10 mL	A.G.KIENEN & CIA LTDA	ASPEN	300,0	Frs	32,00	9.600,00
	51	Ribavirina aerossol + espaçador nebulizador 2% + 1.500.000 diluição inalação/1 frasco 20ml	A.G.KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABOR	200,0	Amp	4,80	960,00
	60	Metilmetabolito 5mg	A.G.KIENEN & CIA LTDA	NOVARTIS	12.000,0	Cp	1,50	18.000,00
	26	pentagina 40mg/ml solução oral frasco 20ml	A.G.KIENEN & CIA LTDA	SANOFI	400,0	Frs	16,25	6.240,00
	27	prednisona 20mg/ml solução oral	A.G.KIENEN & CIA LTDA	UCB	240,0	Amp	13,00	3.120,00
	31	Tiamazolina 20mg/ml 50mg/ml, apresentação aprox. 5mg/ml, solução injetável/5ml	A.G.KIENEN & CIA LTDA	TEUTO	500,0	Cx	8,00	2.240,00
	22	Dexametasona 4mg/ml	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	HYPOFARMA	2.000,0	Amp	0,95	1.900,00
	35	Diazepam 5mg	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	SANTISA	12.000,0	Cx	0,04	1.240,00
	36	Enoxaparina 100 mg/ml, solução injetável ampola 2ml	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	CRISTALIA	500,0	Amp	3,53	1.765,00
	38	Haloperidol Comprimido 5mg	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	CRISTALIA	5.000,0	Cx	0,13	1.295,00
	39	Hidralazina cloridrato 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	QUIMICA	200,0	Amp	12,20	2.440,00
	52	Metildopa 250mg	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	CRISTALIA	1.000,0	Cx	0,24	530,00
	53	Morfina 10mg	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	CRISTALIA	1.000,0	Cx	1,42	1.417,00
	54	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	SANVAL	4.000,0	Cx	0,79	3.950,00
	55	Primidon comprimido 100mg comprimido	ATACADISTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	CRISTALIA	2.000,0	Cx	2,00	4.000,00
	24	Complexo B injetável	FERNAMED LTDA	HIPOLABOR	2.000,0	Amp	0,75	1.440,00
	28	Ephedrina cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml	FERNAMED LTDA	HIPOLABOR	1.000,0	Amp	0,75	1.410,00
	56	Midazolam cloridrato 2% solução injetável ampola 20ml	FERNAMED LTDA	HIPOLABOR	1.000,0	Amp	1,60	1.600,00
	59	Metilergometrina 0,2mg/ml 1 ml	FERNAMED LTDA	UNIAO QUIMICA	600,0	Amp	1,31	832,00
	19	Verapamil cloridrato 2,5 mg/mL solução injetável ampola 2 mL	FERNAMED LTDA	BLAU	500,0	Amp	1,56	460,00
	30	Vitaminas do complexo B - (B, B1, B2, B5, B6 solução injetável) ampola 2ml	FERNAMED LTDA	HYPOFARMA	1.000,0	Amp	0,61	610,00
	34	Nistatina cloridrato 25mg	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	EUROFARMA	2.000,0	Cx	0,31	610,00
	10	Ribavirina + Gentamicina + água destilada 100mg+1mg+10mg solução inalatória frasco 10ml	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ALLERGAN	200,0	Frs	7,80	1.560,00
	6	Bupivacaina cloridrato 150mg	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	30.000,0	Cx	0,24	12.360,00
	10	Carbamazepina 20mg/ml suspensão	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	QUIMICA	1.000,0	Frs	5,40	5.400,00
	11	Cetoconazol 20mg	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	20.000,0	Cx	0,15	3.240,00
	15	Diazepam 10mg comprimido	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOFI	18.000,0	Cx	0,49	9.000,00
	16	Dimenidrinato Cloridrato 25mg comprimido	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GLENMARK	20.000,0	Cx	0,03	23.912,00
	17	Gelatina glicerinada 25mg	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	200,0	Cx	0,50	100,00
	18	Glicerina 12% solução nasal	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MARCEL	1.200,0	Frs	0,75	900,00
	33	Hidralazina cloridrato 50 mg/ml solução injetável ampola 5ml	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	800,0	Amp	1,45	1.232,00
	61	Isoniazida + Rifampicina + Pirazinamida + Etambutol 100mg/5ml + 150mg/5ml + 400mg/5ml + 275mg/5ml solução injetável EV FRASCO 5ml	ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NYCOMED	300,0	Amp	10,50	5.030,00
	2	ANTIBIÓTICO + CORTICOSTERÓIDE + ANTIFÚNGICO 51mg + 12,5mg + 1,25mg SUSPENSÃO ORAL FRASCO 70mL	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Glaxosmithkline	400,0	Frs	5,49	2.196,00
	27	Digoxina Comprimido 0,25mg	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Teuto	20.000,0	Cx	0,04	740,00
	30	Fenobarbital 100mg	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Teuto	20.000,0	Cx	0,09	2.976,00
	31	Glicerina de adulto 12% solução injetável 10 ml	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Isofarma	1.000,0	Amp	1,41	1.410,00
	40	Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco 20ml	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Prati Donaduzzi	800,0	Frs	2,42	1.934,00
	44	Hidroclorotiazida associada sódica 500 mg por para solução injetável	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Teuto	2.400,0	Amp	5,94	14.256,00
	61	Metronidazol/ml contendo 4 mg/ml solução oral frasco 21ml	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Mantp	1.200,0	Frs	0,57	678,00
	66	Permanganato de potássio 100 mg pote comprimido - FN	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Tomeri	200,0	Cx	0,15	30,00
	75	Valproato de sódio ou ácido valpróico 570 mg /ml + 500 mg 300ml de xarope	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Tomeri	2.000,0	Cx	0,86	1.706,00
	3	APRAXIANA 2,5mg/3 COMPRIMIDO	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARLEM	600,0	Cx	2,80	2.268,00
	5	AUTRIMICINA 500mg	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	12.000,0	Cx	0,37	6.540,00
	20	ESCOPOLAMINA SUPERIOR/250 + DIPIRONA 2,5MG+250MG + SOLUÇÃO ORAL FRASCO	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	4.000,0	Frs	5,23	17.444,00
	31	Escopolamina butilbrometo de/ml 20mg/ml + DIPIRONA	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB	2.000,0	Cx	0,40	800,00
	42	Haloperidol 20mg/ml solução oral ampola 1ml	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	400,0	Amp	4,66	1.942,00
	51	Imipramina + Benzetacil 300 mg + 10	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ACHE	10.000,0	Cx	0,73	23.760,00
	1	Bisoprolol 2,5mg	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	20.000,0	Cx	0,17	3.180,00
	3	Carbamazepina xarope/gel	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA	40.000,0	Cx	0,05	2.040,00
	11	Clonazepan de 1mg 200mg/gel	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	20.000,0	Cp	0,21	4.420,00
	29	Haloperidol Comprimido	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	20.000,0	Cp	0,10	2.000,00
	54	Levomepromazina 100mg	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	20.000,0	Cp	0,19	19.400,00
	66	Piremetona 5mg Comprimido	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VITAFAN	6.000,0	Cx	0,06	540,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DAVEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	6.290,00
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	73.461,00
AG KIENEN E CIA LTDA	52.874,80
ARGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	12.478,60
FERNAMED LTDA	23.404,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	7.026,00
ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	61.371,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	32.280,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.676,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.090,00

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado das Proponentes vencedoras, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por conseqüência, os proponentes participantes foram considerados HABILITADOS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório – HISTÓRICO DO PROCESSO. A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou sua certidão negativa do FGTS vencida, mas por se declarar micro empresa, o pregoeiro concedeu 5(cinco) dias úteis podendo ser prorrogado por mais 5(cinco) para que a mesma faça sua regularização.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o pregoeiro em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor dos proponentes:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
DAVEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	6.290,00
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	73.461,00
AG KIENEN E CIA LTDA	52.874,80
ARGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	12.478,60
FERNAMED LTDA	23.404,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	7.026,00
ATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	61.371,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	32.280,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.676,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.090,00
TOTAL GERAL	0,00

Foi informado pelo pregoeiro aos participantes do pregão que o presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal.

Fabiano Romani
Afonso Carlos Roth Zakaluka
Juliana Mendes da Silva
Patricia Marca Toscan

Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA ITENS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	**CONTRATO Nº. 221/2016 - Pregão Presencial Nº. 96/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	INOVA VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº. 01.992.991/0001-00
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO NOVO TRANSMISSÃO EM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COM O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR**
Valor:	R$ 155.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 01/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 222/2016 - Pregão Presencial Nº. 105/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SCHNEIDER LTDA – ME CNPJ Nº. 76.864.336/0001-82
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA E BENEFICIADA COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**
Valor:	R$ 32.090,00 (trinta e dois mil, noventa reais e zero reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 01/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 223/2016 - Pregão Presencial Nº. 105/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	FLUTRONIC COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS – CNPJ Nº. 07.622.191/0001-11
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR, COM RECURSOS DO CONVENIO 810.**
Valor:	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 01/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 224/2016 - Pregão Presencial Nº. 106/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EVANDRO ARLON DA LA FRIELL – EPP – CNPJ Nº. 13.075.336/0001-28
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR**
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil e reais reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 01/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 225/2016 - Pregão Presencial Nº. 96/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	FLUTRONIC COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS – CNPJ Nº. 07.622.191/0001-11
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR, COM RECURSOS DO CONVENIO 810.**
Valor:	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 01/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 226/2016 - Pregão Presencial Nº. 97/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MORNES SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº. 02.374.071/0001-09
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O VII ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SER REALIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO EM SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PR**
Valor:	R$ 8.960,00 (oito mil e novecentos reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 01/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 227/2016 - Pregão Presencial Nº. 104/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	**CLAI TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EPP – CNPJ Nº. 05.000.681/0001-95**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS COM A DEVIDA MANUTENÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O DIFERENCIAL DO CAMINHÃO MB 2729 PLACAS AYJ 5a64 E SERVIÇOS COM SOLDA PARA MAQUINAS, CAMINHÕES E DEMAIS DA FROTA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR**
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais e zero reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 01/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 228/2016 – Concorrência Nº. 4/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	**MACHADO ANTUNES PRADO OESTE LTDA – ME – CNPJ Nº. 24.031.950/0001-02**
Objeto:	**SELEÇÃO DE EMPRESA DO EMPREENDEDORISMO ESTABELECIDAS PREFERENCIALMENTE DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: Parte do chacra nº 1, com área de 14.975,33 m² e Parte do chacra nº 2 com área de 5.820,00M² com as respectivas benfeitorias, localizados próximo a PR 475, km 5,5 Parque Industrial II, constando um Barracão Industrial com 1.500 M²(em mil e quinhentos metros quadrados), dotado de parte de energia elétrica com potencia de 300 KV, em alta 200/225, e ficha interna para instalação de mezanino, abastecimento de agua/Para Arrendar com valor de 12.000 (doze mil) litros de aguada/e a instalação hidraulica, bem para destinação e funcionamento de diversos industriais e/ou comercio ou ainda.**
Prazo de vigência:	O prazo de validade do presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 08/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 229/2016 - Pregão Presencial Nº. 101/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	**IMPERIAL PNEUS LTDA – EPP – CNPJ Nº. 84.558.418/0001-08**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA FROTA DE MAQUINAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**
Valor:	R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste, 08/08/2016.

Contrato:	**CONTRATO Nº. 230/2016 – Pregão Presencial Nº. 101/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	**Recapadora Marmoran Ltda – CNPJ Nº. 77.092.617/0001-01**
Objeto:	**RECAPAGEM DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA FROTA DE CAMINHÕES E DEMAIS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR**
Valor:	R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente, mediante termo aditivo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 45/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO–CNPJ: 76.995.422/0001-06; Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE DOIS VIZINHOS–CNPJ: 07.552.785/0001-54. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem nos jogos de futebol de salão do município em atendimento ao Departamento de Esporte e Cultura. Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93.São João-PR, 11 de agosto de 2016. Altair Jose Gasparetto–Prefeito Municipal de São João.

Cod200697

PORTARIA Nº 4.581, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Licença Maternidade.
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Art. 125 da Lei nº 1.530, de 17.01.2014,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora adiante nominada, Licença Maternidade, sendo:

Nome	Cargo	Prazo	Período
Carolina Ballin Cucchi	Professor 20 horas	180	10-08-16 a 05-02-17

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 11 de agosto de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod200702

SÃO JORGE D'OESTE

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/08/2016 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, FEITOS SOB MEDIDA COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 25/08/2016 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 11/08/2016. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod200679

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº109/2016 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ROSANE BORTOLOTTO BALDICERA& CIA LTDA	01	13.500,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 09 de agosto de 2016.
Diogo de oliveira-Pregoeiro
Portaria 1171/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 109/2016–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ROSANE BORTOLOTTO BALDICERA& CIA LTDA	01	13.500,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste–Paraná, 10/08/2016.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0110/2016 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO TREVO DE ACESSO, PARQUE INDUSTRIAL II, MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO DO CTG NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
EVANDRO CARLOS COLLA EIRELI–EPP	01, 02	23.450,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 10 de agosto de 2016.
Diogo de oliveira-Pregoeiro
Portaria 1171/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 0110/2016–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO TREVO DE ACESSO, PARQUE INDUSTRIAL II, MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO DO CTG NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
EVANDRO CARLOS COLLA EIRELI–EPP	01, 02	23.450,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste–Paraná,11/08/2016.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod200723

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 221/2016–Pregão Presencial Nº. 96/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INGA VEICULOS LTDA – CNPJ Nº. 01.994.951/0010-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/08/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 222/2016–Pregão Presencial Nº. 105/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ Nº. 79.864.336/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA E BENEFICIADA COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	74.320,00 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 223/2016–Tomada de preços Nº. 15/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PEDREIRA ZOTTI LTDA EPP – CNPJ Nº. 77.834.711/0001-96
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO TIPO SARJETA COM MÁQUINA EXTRUSORA, A SER EXECUTADO NO BAIRRO FAZENDA VELHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 95.975,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 224/2016–Pregão Presencial Nº. 104/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EVANDRO CARLOS COLLA EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 225/2016–Processo dispensa Nº. 36/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA – ME – CNPJ Nº. 17.514.314/0001-05